



MOÇÃO DE APELO

Apresento à Mesa Diretora, ouvido o Douto Plenário, **MOÇÃO DE APELO** ao **Senhor Prefeito Manoel Fabiano Ferreira Filho, que interceda junto à Casa da Criança de Barra Bonita, no sentido de envidar esforços para a instalação de aparelhos de ar-condicionado em todas as unidades da entidade, incluindo a sede, as creches e a unidade Andorinha.**

JUSTIFICATIVA

A instalação de aparelhos de ar-condicionado nas dependências da Casa da Criança de Barra Bonita é medida de extrema importância para garantir um ambiente adequado e confortável para o desenvolvimento das atividades pedagógicas e para a promoção do bem-estar dos professores, colaboradores e, sobretudo, das crianças atendidas.

A climatização dos espaços escolares é essencial para melhorar as condições de ensino e aprendizagem, especialmente em dias de altas temperaturas, quando o desconforto térmico pode prejudicar significativamente a concentração e o desempenho das crianças e dos educadores. Além disso, o uso do ar-condicionado contribui para a preservação da saúde dos frequentadores, proporcionando um ambiente mais salubre e confortável.

Ressalta-se que a qualidade do ambiente escolar está diretamente relacionada à produtividade e ao sucesso das atividades desenvolvidas. Assim, a medida proposta não apenas valoriza os profissionais que se dedicam à educação infantil, mas também demonstra respeito e cuidado com as crianças atendidas pela instituição.

Diante disso, rogo à Vossa Excelência e ao Presidente da Casa da Criança de Barra Bonita que envidem esforços para viabilizar a instalação dos aparelhos de ar-condicionado em todas as unidades da Casa da Criança de Barra Bonita, garantindo, assim, um ambiente mais adequado às necessidades pedagógicas e às condições de trabalho.

Sala das Sessões, em 28 de março de 2025.

CRISTHIAM LEANDRO GUIMARÃES

Vereador



Câmara Municipal da Estância Turística de Barra Bonita – SP



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Barra Bonita. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://barrabonita.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=2R0W7RZ8H1430383>, ou vá até o site <https://barrabonita.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 2R0W-7RZ8-H143-0383

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Moção : 140 / 2025 - Chave de Validação: 2R0W-7RZ8-H143-0383